



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção
Conselho de Transparência e Controle Social



Relatório de Atividades – janeiro/2013 a dezembro/ 2014

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CTCS

1. Apresentação

No momento em que a participação social é colocada na pauta de discussão dos governos e entes da federação, o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS) representa um avanço do Governo do Distrito Federal na garantia de direitos e no incremento da transparência e aperfeiçoamento do controle social na gestão pública.

O CTCS, instituído por meio do Decreto nº 34.032, de 12 de dezembro de 2012, atende a uma das maiores demandas da 1ª Conferência Distrital sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial Distrital, realizada em 2012. A proposta para a criação de um Conselho de Transparência e Controle Social foi apresentada e priorizada em todas as 13 (treze) Conferências Regionais realizadas, indicando ser um dos grandes anseios da população.

É formado, paritariamente, por 20 membros: dez representantes do governo e dez representantes da sociedade civil, da seguinte forma:

- Poder Executivo do Distrito Federal: Secretaria de Estado de Transparência e Controle; Casa Civil; Secretaria de Estado de Governo; Secretaria de Estado de Fazenda; Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e Secretaria de Estado de Comunicação Social.
- Órgãos Públicos convidados: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Tribunal de Contas do Distrito Federal e Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Sociedade Civil: Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE); Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC); Agenda 21 de Taguatinga; Instituto de Fiscalização e Controle (IFC); Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal (SINDIRETA), além de

Subsecretaria de Transparência para Prevenção da Corrupção – SUTPC
Secretaria-Executiva do CTCS

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar, Sala 1207, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone(s) (61) 2108-3297 - Fax (61) 2108 - 3298

Delegados Eleitos na 1ª Conferência Distrital sobre Transparência e Controle Social (1ª CONSOCIAL DISTRITAL).

O presente relatório registra as principais atividades desenvolvidas, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2014, a partir das iniciativas e deliberações do plenário do CTCS, e tem a pretensão de dar devolutiva da atuação do CTCS à população, enquanto instrumento de incremento da transparência e do exercício do controle social na gestão pública do Poder Executivo do Distrito Federal.

2. Competências

O Conselho de Transparência e Controle Social (CTCS) tem como finalidade sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento do controle social e incremento da transparência na gestão. De natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social, tem como competências:

- I - propor e acompanhar a formulação das diretrizes da política de transparência da gestão de recursos públicos a ser implementada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle e pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal;
- II – propor e acompanhar projetos e ações prioritárias da política de transparência da gestão de recursos públicos do Poder Executivo do Distrito Federal;
- III - propor e acompanhar procedimentos que promovam o aperfeiçoamento do controle social e a integração das ações de incremento da transparência no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal;
- IV - atuar como instância de articulação e mobilização da sociedade civil organizada para o aprimoramento do controle social no Distrito Federal;
- V - realizar estudos e estabelecer estratégias que fundamentem propostas administrativas e legislativas tendentes a maximizar a transparência da gestão pública;
- VI – acompanhar a efetividade das ações de transparência do Poder Executivo do Distrito Federal.

3. Base Legal

Decreto nº 34.032, de 12 de Dezembro de 2012 - Institui o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal e dá outras providências.

Resolução nº 01, de 05 de junho de 2013 – Aprova o Regimento Interno do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal.

Resolução nº 3, de 28 de agosto de 2014 – Aprova as alterações do Regimento Interno do Conselho de Transparência e Controle Social do DF

Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – SUTPC

Secretaria-Executiva do CTCS

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF

Fone(s) (61) 2108-3297 - Fax (61) 2108 - 3298



Regimento Interno do Conselho de Transparência e Controle Social do DF – Estabelece as regras de funcionamento do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal.

4. Estrutura

O Conselho de Transparência e Controle Social integra a Secretaria de Transparência e Controle do Governo do Distrito Federal (STC). Conta com suporte administrativo e técnico da Subsecretaria de Transparência para Prevenção da Corrupção da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal (SUTPC). O titular da Subsecretaria desempenha as funções de Secretário-Executivo do CTCS.

Na maioria das vezes, as reuniões ordinárias e extraordinárias do CTCS são realizadas na sala de reunião do Gabinete da STC e, em casos esporádicos, nas dependências de algum órgão ou entidade membro.

O suporte técnico e administrativo do CTCS é realizado pela Diretoria de Incremento da Transparência Ativa (DITRI/SUTPC), que integra a Subsecretaria de Transparência para Prevenção da Corrupção.



5. Atividades Realizadas

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES					
O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e controle social, vinculado à Secretaria de Estado de Transparência e Controle, tem como finalidade sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento do controle social e incremento da transparência na gestão do Poder Executivo Distrital.					
Idéia-força da natureza e das finalidades		Aperfeiçoamento do controle social e incremento da transparência			
COMPETÊNCIAS	IDÉIA-FORÇA	AÇÕES			PARCERIAS
		Programadas	Realizadas	Resultado	Período de Realização
I – propor e acompanhar a formulação das diretrizes da política de transparência da gestão de recursos públicos a ser implementada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle e pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital;	Diretrizes da política de transparência da gestão de recursos públicos	i) Incentivar a fiscalização e controle social para verificar o andamento das ações do governo <i>in loco</i> e promover auditorias cívicas;	i) Elaboração do Regimento Interno do CTCS	i) Regimento Interno do CTCS aprovado, por meio da Resolução nº 01/CTCS.	Publicada em 05/6/2013.
		ii) Garantir que as ações promovidas pelo Conselho sejam isentas de posicionamento e interesses pessoais: Conselho de Estado e não de Governo;	ii) Revisão do Regimento Interno do CTCS	ii) Novo Regimento Interno do CTCS aprovado, por meio da Resolução nº 03/CTCS.	Publicada em 11/9/2014
			iii) Definição de ações prioritárias do CTCS, em conformidade com suas finalidades e competências.	iii) Plano de Metas 2014	29/7/2014

Subsecretaria de Transparência para Prevenção da Corrupção – SUTPC

Secretaria-Executiva do CTCS

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar, Sala 1207, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF

Fone(s) (61) 2108-3297 - Fax (61) 2108 - 3298




		iii) Garantir a independência dos ouvidores quanto às questões políticas para que a sociedade tenha retorno das demandas.				
II – propor e acompanhar projetos e ações prioritárias da política de transparência da gestão de recursos públicos do Poder Executivo Distrital;	Projetos e ações prioritárias de transparência	i) Fornecer orientação constante aos órgãos para que os mesmos divulguem a Lei de Acesso à Informação; ii) Orientar as ouvidorias a atender satisfatoriamente as demandas, sem respostas evasivas.	i) Formação para o Controle Social Levantamento de subsídios para o programa de formação para controle social: conhecimento de boas referências de práticas; elaboração de materiais; definição de público-alvo.	i) “Controle Social – GDF” Apresentação dos principais mecanismos e instrumentos de transparência e controle social do Governo do Distrito Federal : Portal da Transparência; Menu de Acesso à Informação nas páginas de todos os órgãos do GDF; Serviço de Informações ao Cidadão (e-Sic) e Ouvidoria. Em sua maioria (77,8%) os conselheiros avaliaram positivamente a oficina – 18 participantes ii) Curso à Distância de Disseminadores de Educação Fiscal – 21 vagas para conselheiros do Conselho de Transparência e Controle Social do DF realizado em parceria pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, coordenado pelo Grupo	08/8/2013 Laboratório de Informática - SAIN, Projeção H, Edifício -Sede CODEPLAN – 2º Andar - Sala 213 - Brasília/DF Agosto e Setembro/2013, coordenado pelo Grupo de Educação Fiscal/SEF.	CODEPLAN Escola de Administração Fazendária – ESAF

Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – SUTPC

Secretaria-Executiva do CTCS

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF

Fone(s) (61) 2108-3297 - Fax (61) 2108 - 3298

Executivo Distrital;		órgão, superar a cultura do sigilo, deficiência na publicidade (falta de informação útil para o cidadão), falta de responsabilização dos servidores que não disponibilizam a informação;	Levantar novas estratégias para ampliação da transparência no GDF.	Proposta 1 Portal de Dados Abertos Proposta 2 Hackaton DF – Maratona Cívica de Transparência Proposta 3 a) divulgação dos mecanismos de acesso à informação, transparência e controle social em mídias sociais; b) unificação das informações no GDF Aberto; c) capacitação dos usuários para utilização das ferramentas disponibilizadas pelo GDF; d) comprometimento dos gestores públicos.		SEGOV OGP/STC
IV – atuar como instância de articulação e mobilização da sociedade civil organizada para o aprimoramento do controle social no	Articulação e mobilização da sociedade civil para o controle social	i) Participar da caravana de Participação Social coordenada pela Secretaria de Governo;	i) Articulação e Mobilização da Sociedade Civil Organizada a) Conhecer e discutir experiências existentes (Auditorias			

Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – SUTPC
 Secretaria-Executiva do CTCS
 Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
 Fone(s) (61) 2108-3297 - Fax (61) 2108 - 3298

<i>Distrito Federal;</i>		ii) Verificar a possibilidade de criação de Conselhos Regionais de Transparência e Controle Social; iii) Fomentar mais ações e programas voltados à formação de cidadãos para o controle social, com a possibilidade de cursos presenciais, promovendo a governança participativa – sociedade civil envolvida desde o planejamento até a execução e monitoramento das ações. iv) Realizar campanhas nas escolas públicas e privadas, tendo como público alvo os jovens, a fim de promover mudança de hábitos e mudanças culturais.	Cívicas, p.ex.). b) Criar e implementar estratégias para articular e mobilizar a sociedade civil organizada visando o aprimoramento do controle social no Distrito Federal	i) Divulgação de iniciativas da sociedade civil: ONE - Olho nas Emendas https://emendas.crowdmap.com/; Adote um Distrito http://adoteumdistrito.com.br/; Movimento Nossa Brasília http://nossabrasilia.wordpress.com/; Jogos Limpos http://www.jogoslimpos.org.br/; Observatório ODM http://www.codeplan.df.gov.br/observatorio.html.	
---------------------------------	--	---	--	---	--

Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – SUTPC

Secretaria-Executiva do CTCS

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF

Fone(s) (61) 2108-3297 - Fax (61) 2108 - 3298

V – realizar estudos e estabelecer estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas tendentes a maximizar a transparência da gestão pública;	Estudos e estratégias para maximizar a transparência da gestão pública	i) Apresentar diagnóstico das Unidades de Controle Interno do GDF; ii) Debater o tema “Desvio do Dinheiro Público”	i) Roda de Debates: a) Panorama do controle interno no GDF: avanços e desafios; b) Desvio de recursos públicos: medidas preventivas nas áreas de cultura, habitação e esporte.	Palestras: a) “O Controle Interno no GDF: Avanços e Desafios” b) “Medidas Preventivas de Controle Interno – Cultura e Esporte” c) “Medidas Preventivas de Controle Interno – Habitação” d) “Sicult – Contratação de Artistas” 24 participantes	30/10/2013	STC SEC
				ii) Participação na elaboração da Política de Participação Social e do Sistema de Participação Social – SIPas, na Revisão Normativa dos Órgãos de Deliberação Coletiva da administração direta, autárquica e fundacional – Decreto nº 34.345, de 7 de maio de 2013.		

Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – SUTPC
 Secretaria-Executiva do CTCS
 Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
 Fone(s) (61) 2108-3297 - Fax (61) 2108 - 3298



		iii) Incentivar a realização de ações colaborativas entre governo e sociedade civil visando o incremento da transparência e do controle social no DF.	ii) Seminário: a) Apresentação do Conselho de Transparência e Controle Social à sociedade; b) Divulgação de resultados e conquistas na área de transparência e controle social; c) Lançamento do novo Portal da Transparência do DF.	Seminário Transparência e Controle Social no DF A palestra de Mauro Noleto destacou os avanços que o Distrito Federal tem conquistado no âmbito do tema discutido no evento. A palestra de Jovita José Rosa trouxe as experiências do Instituto de Fiscalização e Controle. 92 participantes	06/12/2014	MPDFT
VI – acompanhar a efetividade das ações de transparência do Poder Executivo Distrital.	Efetividade das ações de transparência	i) Dar mais publicidade por meio do Portal da Transparência e ampla divulgação local via Administrações Regionais para que a sociedade conheça e				

Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – SUTPC
 Secretaria-Executiva do CTCS
 Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
 Fone(s) (61) 2108-3297 - Fax (61) 2108 - 3298

		participa do processo das ações relacionadas ao controle social;		i) Criar aplicativo de ranking da transparência ativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal	i) Projeto Básico Índice da Transparência Ativa (i.T) e Selo da Qualidade da Transparência (ST) O Índice de Transparência Ativa (i.T) é metodologia de mensuração da transparência ativa dos órgãos e entidades, com destaque para aqueles que obtiverem maiores médias no período de apuração (trimestre) ao longo do ano, tendo como variáveis de apuração as informações atualizadas estabelecidas nos Artigos 7º e 8º do Decreto nº 34.276, que deverão estar contemplados nos sites oficiais dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal na rede mundial de	Maio/2014	DITRI/SUTPC
		ii) Garantir o retorno das respostas de solicitações dos cidadãos junto às ouvidorias;					
		iii) Incentivar a transparência ativa nos órgãos e entidades do GDF					

Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – SUTPC

Secretaria-Executiva do CTCS

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF

Fone(s) (61) 2108-3297 - Fax (61) 2108 - 3298

6. Considerações

Nos primeiros vinte e quatro meses de existência, o Conselho de Transparência e Controle Social (CTCS), que tem a função precípua de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento do controle social e incremento da transparência na gestão, priorizou a consolidação da sua base legal e a oferta de alternativas de formação para o controle social. Com isso buscou-se ampliar ou aperfeiçoar o conhecimento sobre as temáticas relacionadas com sua área de atuação, por meio da participação em cursos e eventos relacionados à transparência pública, à participação e ao controle social.

Houve, portanto, maior dedicação e investimento na formação dos conselheiros representantes do Poder Público do Distrito Federal e da Sociedade Civil, para que os mesmos possam ter maior embasamento teórico e conhecimento de novas tecnologias que servem como referencial na formulação de diretrizes da política de transparência da gestão, no acompanhamento de projetos e de ações de transparência pública e na atuação enquanto instância de articulação e mobilização da sociedade civil.

O desafio é grande daqui pra frente. Não basta o CTCS apenas existir. O CTCS deve buscar ser reconhecido com um espaço democrático de consulta, de deliberação e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social, com vistas à maior efetividade das ações de transparência da Secretaria de Transparência e Controle e maior transparência na gestão de políticas públicas do Poder Executivo Distrital como um todo.

5. Próximos Passos

Os próximos avanços a serem alcançados pelo Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS) estão relacionados com sua finalidade e competências e são resultado da oficina de planejamento realizada em 29 de Julho de 2014, que definiu o Plano de Metas do CTCS com as seguintes ações prioritárias:

- i) **Demandar da Secretaria de Transparência a divulgação ampla da política de transparência do GDF.**
 - Elaborar minuta de política de transparência do Governo do Distrito Federal (STC e CTCS)
- ii) **Propor ao executivo o desmembramento e georreferenciamento das ações orçamentárias de forma a permitir o controle social.**

Subsecretaria de Transparência para Prevenção da Corrupção – SUTPC
Secretaria-Executiva do CTCS

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar, Sala 1207, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone(s) (61) 2108-3297 - Fax (61) 2108 - 3298



- ▣ Estudo de viabilidade técnica da proposta de georreferenciamento das ações orçamentárias (STC).
- ▣ Estabelecer Grupo de Trabalho para levantar por meio de consulta pública quais as informações sobre orçamento público de maior interesse da população do DF (CTCS).

iii) Propor a criação de instrumento para dar conhecimento e permitir o acompanhamento das denúncias da sociedade à Secretaria.

- ▣ Criar Grupos de Auditoria Cidadã (governo/autoridades públicas/sociedade civil), para propor e monitorar a realização de audiências públicas e o cumprimento das leis orçamentárias.

iv) Promover e realizar cursos e oficinas em instituições de ensino públicas e privadas, bem como a promoção de concursos sobre o tema: Transparência e Controle Social.

- ▣ Realizar convênio com ONG/e ou Universidade para a realização de cursos eAD e presenciais em larga escala

v) Realizar estudos e pesquisas, com base na legislação existente sobre transparência (leis/decretos/portarias), inclusive por meio de parcerias com instituições de ensino superior e congêneres.

- ▣ Elaborar projeto básico de Pesquisa de Impacto dos Instrumentos de Transparência no Distrito Federal
- ▣ Elaborar Edital para execução Pesquisa de Impacto dos Instrumentos de Transparência na população do Distrito Federal
- ▣ Contratar/estabelecer parceria com Empresa/Instituto de Pesquisa para execução de pesquisa.
- ▣ Divulgar os resultados



vi) Criar ranking de avaliação do Poder executivo do DF, com base em indicadores de transparência, aferidos por meio de sistema informatizado e adoção de selo baseado em critérios preestabelecidos, com participação social.

- Elaborar Projeto Básico do Sistema de Transparência Ativa do DF. (resultado: elaborado)
- Desenvolver Sistema de Transparência Ativa do DF – STA/DF. (resultado: versão 1.2.0.1 desenvolvida)
- Divulgar ranking de Transparência Ativa (órgãos e entidades).
- Estabelecer o “Selo de Qualidade da Transparência”.
- Acompanhar o monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal.

6. Identificação do Responsável

Elaboração:

Naum dos Santos

Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Diretor de Incremento da Transparência Ativa

Telefone: 2108-3351

Assinatura: _____



Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – SUTPC
Secretaria-Executiva do CTCS

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone(s) (61) 2108-3297 - Fax (61) 2108 - 3298

De acordo:

Soraia Mello

Subsecretária de Transparência para a Prevenção da Corrupção

Secretaria-Executiva do CTCS

Assinatura: _____

